



**VICE REITORIA DE ENSINO DE PÓS GRADUAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS**

**POLÍTICA DE EXTENSÃO
Atualização 2010**

INTRODUÇÃO

A partir da publicação do Plano Nacional de Extensão Universitária (1998), a Extensão Universitária assume o caráter de atividade acadêmica indispensável à produção do conhecimento e à intervenção na realidade.

O conceito de Extensão presente no Plano Nacional a coloca como processo educativo, cultural e científico, que por meio da indissociabilidade entre o Ensino e a Pesquisa, é capaz de transformar a relação entre Universidade e Sociedade (FORPROEX, 1998).

Nesta perspectiva, a Extensão constitui-se como um espaço privilegiado para a formação do profissional cidadão, capaz de formular uma compreensão crítica e reflexiva da realidade, reunindo assim, meios e estratégias para a superação das desigualdades sociais.

A Universidade, compreendida por esta ótica, se vê continuamente desafiada a buscar imprimir uma lógica que supere as fragmentações e segmentações dos saberes e práticas decorrentes da descentralização técnica, política e administrativa de seu processo de crescimento.

Neste sentido, não cabe mais uma visão da Extensão restrita a prestação de serviços de caráter assistencial e cultural, mas para além desta perspectiva, coloca-se a exigência de um empreendimento coletivo, institucional, alicerçado na responsabilidade e no compromisso de estruturar padrões de ações conjuntas, orgânicas e interdisciplinares, que possam conferir maior visibilidade e legitimidade social da Universidade junto à sociedade.

Reafirma-se, assim, o compromisso com a promoção e garantia de valores democráticos, de igualdade e desenvolvimento social, em resposta às demandas da sociedade e das múltiplas expressões da questão social.

Em sua trajetória de significativa inserção na Zona Oeste, a Universidade Castelo Branco (UCB), possui como diferencial, sua preocupação com o desenvolvimento local e regional, o que está expresso em sua Missão e Visão.

Através da Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários, a UCB desenha uma Política de Extensão que está balizada na sua vocação institucional, mas sobretudo no compromisso social e ético-político que a vincula ao propósito de melhoria da qualidade de vida da população, agregando valores democrático de equidade e justiça social.

Concretamente, a Extensão na UCB define sua atuação por meio de Ações que se referenciam no campo da Inclusão e da Responsabilidade Social, considerando a dimensão da participação da universidade no desenvolvimento econômico e social da região, na defesa dos direitos humanos e sociais da população, na defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural.

As Ações desenvolvidas no âmbito da Extensão estão circunscritas aos Programas, Projetos, Cursos, Eventos, Publicações e outros Produtos Acadêmicos voltados para o enfrentamento das demandas sociais da população do entorno da universidade, bem como à promoção e ampliação do debate acadêmico em torno das expressões da questão social.

Além das atividades dimensionadas acima, anualmente se realiza uma ação de maior porte e amplitude, vinculada à Associação Brasileira de Mantenedores do Ensino Superior (ABMES), que é o Dia do Ensino Superior Responsável. Este evento congrega vários cursos de Graduação, articulando docentes e discentes numa prática efetiva de intercâmbio com a comunidade. Considera-se esta Ação de Extensão, como uma oportunidade ímpar de exercício de cidadania, necessária à formação profissional dos alunos de graduação, uma vez que ao efetivar seus conhecimentos em prática, enquanto “práxis”, tem a oportunidade de realizar uma aproximação significativa com a realidade social e seus desafios. O Dia do Ensino Superior Responsável, na verdade, sistematiza um rol de ações já praticadas ao longo do ano, com foco na saúde, meio ambiente e cidadania.

É na interação com o Ensino e com a Pesquisa, que a Extensão na UCB se reafirma como prática acadêmica estratégica, inserida nas dinâmicas e rotinas institucionais, e presente nas construções curriculares, baseadas nos grandes pilares da Educação: ***aprender a conhecer; aprender a fazer; aprender a conviver e aprender a ser*** (Delors,1999).

OBJETIVOS

GERAL:

Implementar a Extensão na Universidade Castelo Branco em consonância com os princípios e referenciais de qualidade instituídos pelo MEC, valorizando sua vocação no que tange às ações de Inclusão Social, Formação para a Cidadania e Responsabilidade Social, viabilizando a relação transformadora entre Universidade e Sociedade.

ESPECÍFICOS:

- Consolidar a indissociabilidade entre o Ensino, a Pesquisa e a Extensão, através da permanente integração entre a universidade e a sociedade, estimulando a inserção na realidade regional/local;
- Implementar um Sistema de Informação para socializar as experiências e resultados das Ações de Extensão;
- Promover a difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural, dos serviços prestados e dos benefícios da pesquisa científica e tecnológicas geradas, conferindo, desta forma, maior visibilidade à Universidade;
- Divulgar à comunidade externa os resultados e impactos dos Programas e Projetos Sociais potencializando temáticas de pesquisa;
- Possibilitar, que por meio da interdisciplinaridade, haja maior intercâmbio com outras áreas do conhecimento evitando-se a fragmentação e o isolamento entre as Escolas e os Cursos;
- Reafirmar a Extensão Universitária como processo acadêmico definido e efetivado em função das exigências da realidade; indispensável na formação do aluno, na qualificação do professor e no intercâmbio com a sociedade.
- Dar prioridade às práticas voltadas ao atendimento de necessidades sociais emergentes, como as relacionadas com a área de educação, saúde, geração de trabalho e renda;
- Considerar as atividades voltadas para a produção e preservação cultural e artística como relevantes para o desenvolvimento nacional e regional;
- Estimular a inclusão da Educação Ambiental e do Desenvolvimento Sustentável como componentes da atividade extensionista;
- Valorizar programas de Extensão interinstitucionais sob a forma de consórcios, redes ou parcerias, e as atividades voltadas para o intercâmbio e para a solidariedade nacional e internacional;
- Tornar permanente a Avaliação Institucional das Ações de Extensão universitária como um dos parâmetros de avaliação da própria Universidade;
- Viabilizar a Prestação de Serviços como produto de interesse acadêmico, científico, filosófico, tecnológico e artístico do Ensino, Pesquisa e Extensão;

- Estimular o desenvolvimento social e o espírito crítico dos estudantes, bem como a atuação profissional pautada na cidadania e na função social da educação superior;

PRINCÍPIOS E DIRETRIZES

O Plano Nacional de Extensão (1998) define Diretrizes para a Extensão Universitária que devem estar presentes em todas as ações de Extensão. Com base nestes preceitos, a UCB apresenta as seguintes diretrizes orientadores de suas ações de Extensão. São elas:

1. **Impacto e transformação:** A UCB está inserida em uma região caracterizada por processos acentuados de exclusão e vulnerabilidade social, que refletem a diversidade e complexidade de uma realidade social, econômica, política e cultural. Diante deste cenário, as ações da universidade na área de extensão adquirem um contorno que prioriza os aspectos da saúde, do meio ambiente, da geração de trabalho e renda, do esporte e lazer, da cultura e da cidadania, conferindo assim, a necessária priorização de questões que devem ser compreendidas e analisadas com vistas a formulação de soluções e alternativas capazes de contribuir para o processo de mudança social.
2. **Interação Dialógica:** O desenvolvimento das atividades de extensão na UCB considera as perspectivas de potencialização e ampliação na oferta de serviços e intercâmbio de saberes e conhecimentos a partir das parcerias, redes e convênios, com os setores da sociedade, que compartilhem dos mesmos ideais e propósitos, que remetam a um compromisso com a melhoria da qualidade de vida da população.
3. **Interdisciplinaridade:** A construção coletiva e compartilhada de programas, projetos e de suas metodologias e operacionalidade, é uma marca das ações de extensão da UCB. A valorização desta perspectiva interdisciplinar se reflete nas práticas curriculares e pedagógicas dos cursos de graduação.
4. **Indissociabilidade Ensino-Pesquisa-Extensão:** As ações de Extensão na UCB emergem essencialmente das dinâmicas curriculares dos cursos de graduação, em seu processo de implementação da Diretrizes Curriculares Nacionais, na perspectiva da flexibilização na formação discente. Considerando o aluno um protagonista da sua formação, a Extensão compromete-se continuamente com o desenvolvimento de competências necessárias à atuação profissional na perspectiva da cidadania.

LINHAS E ÁREAS DE EXTENSÃO

Todas as ações de Extensão deverão ser classificadas segundo a **Área Temática**. Estas áreas temáticas servem de elemento norteador para os processos de sistematização, produção de conhecimentos e articulação de grupos de trabalho. Apresentaremos a seguir, as grandes áreas temáticas que contemplam o conjunto de Programas e Projetos desenvolvidos na UCB.

ÁREA TEMÁTICA
EDUCAÇÃO
SAÚDE
MEIO AMBIENTE
CULTURA E CIDADANIA

AÇÕES DE EXTENSÃO

Serão consideradas Ações de Extensão, aquelas que são dirigidas ao público externo no sentido de socializar e realimentar a produção técnica, científica e cultural da universidade, assim como aquelas que são dirigidas a um público interno como estratégia de ampliação e consolidação de novas modalidades pedagógicas de formação profissional. A Extensão na UCB é conduzida a partir das seguintes modalidades de atividades:

I - PROGRAMA: o Programa de Extensão reúne um conjunto de projetos que se articulam temática e institucionalmente para o desenvolvimento estratégico de atividades extensionistas.

II – PROJETO: o Projeto de Extensão constitui a forma de organização e condução sistemática de atividades de caráter educativo, social, cultural, científico e tecnológico, através da qual se associam professores, alunos e a comunidade externa. O Projeto pode ser: Vinculado a um Programa (parte de um núcleo de ações) ou Não-Vinculado (projeto isolado).

III- CURSO: o Curso de Extensão é a ação pedagógica de caráter teórico e/ou prático, presencial ou à distância, planejada e organizada de modo sistemático, com carga horária mínima de 8 horas.

IV- EVENTO: o Evento caracteriza todo o conjunto de atividades isoladas e pontuais, podendo ser de natureza cultural, artística, esportiva, científica e tecnológica, na modalidade de Congressos, Seminários, Ciclo de Debates, Exposições, Espetáculos,

Eventos Esportivos, Mostras, Feiras, Semanas ou Dia Comemorativo, Fóruns e Conferências.

V- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: a Prestação de Serviços se caracteriza pela oferta de trabalho à comunidade, empresa, órgão público, etc., podendo ser realizado pela própria IES ou contratado por terceiros.

VI – PUBLICAÇÕES E OUTROS PRODUTOS ACADÊMICOS: a produção de publicações e produtos acadêmicos, quando decorrentes das Ações de Extensão, é também parte integrante da sua implementação, devendo, portanto, ser registradas e relatadas.

GESTÃO ACADÊMICA E ADMINISTRATIVA

A gestão acadêmica e administrativa da Extensão na UCB está a cargo da Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários, compreendendo as funções de **Planejamento, Execução, Avaliação e Sistematização** das Ações de Extensão, com vistas a acompanhar a implementação da Política de Extensão em relação ao seu alcance social e acadêmico.

PLANEJAMENTO: o Planejamento terá por base as propostas objetivadas pelos proponentes no Cadastro da Ação de Extensão de acordo com a modalidade escolhida, visando o fornecimento de informações fundamentais acerca da natureza da atividade, seus objetivos, metodologia, atores envolvidos, recursos e processos de avaliação, servindo de referência ao processo de monitoramento.

EXECUÇÃO: no curso da implantação e implementação das ações, o acompanhamento sistematizado far-se-á por meio de Relatórios quali-quantitativos, dentro de periodicidade diferenciada a partir da modalidade .

AVALIAÇÃO: a Avaliação das Ações de Extensão abrangerá as dimensões Formativas e Somativas e realizada a partir de encontros sistemáticos dentro da rotina cotidiana e em momentos específicos e coletivos dentro da perspectiva de “Accountability” com a participação de todos os interessados, partícipes diretos e indiretos das ações. Os produtos poderão assumir diferentes formatos, voltados tanto para análises e utilização da Pró-Reitoria, como socializado junto à comunidade interna e externa.

SISTEMATIZAÇÃO: a sistematização das atividades de extensão será conduzida a partir da elaboração de Relatórios semestrais e anuais. Também, a produção de artigos de autoria tanto dos docentes quanto dos discentes envolvidos nas Ações de Extensão. Serão adotados instrumentos padronizados, referenciados com base no Sistema Informatizado de Gestão, sendo permanentemente atualizado, permitindo desta forma, o controle interno, a divulgação institucional e, ainda, fonte de consulta externa.

AGENTES: Na condução das Ações de Extensão, consideraremos a inserção de agentes¹ que participam ativamente no seu planejamento, execução e avaliação. Especificaremos, a seguir os tipos de Agentes:

- ❖ **Professor Extensionista** - É o professor da própria UCB que desenvolve qualquer modalidade de Ação de Extensão, considerando sua condição contratual de Professor em Tempo Integral (TI). Ele poderá exercer funções de coordenação e execução, atuando como coordenador ou membro de equipe de: Programa, Projeto, Evento, Prestação de Serviços e Publicações ou outros Produtos Acadêmicos.
- ❖ **Professor Participante** - É o professor da UCB ou não que participa eventualmente das Ações de Extensão, sem necessariamente possuir vinculação contratual em Tempo Integral.
- ❖ **Aluno Extensionista** - É o aluno que faz parte das equipes dos Programas, Projetos, Eventos, Cursos, publicações e espaços de Extensão, recebendo Bolsa ou não, e que cumpre um Plano de Trabalho com carga horária definida.
- ❖ **Aluno Participante** - É o aluno da UCB que participa eventual ou pontualmente das Ações de Extensão, não integrando as equipes de trabalho vinculadas à Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Política de Extensão da Universidade Castelo Branco –UCB atualiza, aprimora e sistematiza os procedimentos já adotados para as Ações de Extensão. Em consonância com as Diretrizes estabelecidas pelo MEC, deve ser amplamente adotada, considerando a necessidade de uniformidade dos procedimentos e de validação acadêmica do conjunto das Atividades contempladas pela referida Política.

¹ Serão considerados agentes de extensão os professores e alunos que participam das ações de extensão. As formas de inserção desses agentes nas diferentes atividades servirão para caracterizar os diferentes tipos de agentes.